



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

**Decisão Nº 40/2025 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)**

**Nº do Protocolo: 23205.038710/2025-78**

**Chapecó-SC, 15 de dezembro de 2025.**

Aprova a Proposta de Criação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil - Bacharelado, *Campus Erechim*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. o Regimento Interno do CONSUNI; e
- b. o Processo nº 23205.028560/2025-94,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta de Criação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil - Bacharelado, *Campus Erechim*.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Meet*), 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 10 de dezembro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Presidente do Conselho Universitário

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em exercício

*(Assinado digitalmente em 15/12/2025 13:51)*

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAE (10.47)*

*Matrícula: ####682#4*

*(Assinado digitalmente em 16/12/2025 15:05)*

JOAO ALFREDO BRAIDA

*PRESIDENTE DO CONSUNI*

*UFFS (10)*

*Matrícula: ####355#7*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2025**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **15/12/2025** e o código de verificação: **9dddf3e2f**